



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª única discussão

e votação por unanimidade

dos presentes

Sala de sessões 04-04-2019


Secretár

REQUERIMENTO Nº 036/2019

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Superintendente do Banco do Brasil em Caruaru, o Sr. Oséias André Schlemmer, extensivo ao Gerente da Sucursal do Banco do Brasil em Belém de Maria, o Sr. Gilson Vitor da Silva, e ao Gerente Geral do Banco do Brasil no Município de Catende, o Sr. Agamenon Alves Maciel Filho, para que envidem esforços no sentido de que a sucursal do Banco do Brasil em Belém de Maria volte a disponibilizar os serviços bancários de depósitos, saques e assessoramento financeiro, sobretudo a disponibilização de caixas eletrônicos de auto-atendimento, sem olvidar para o retorno da vinculação das contas pessoas físicas e jurídicas à sucursal de Belém de Maria.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência à Gerência local, a Gerência Regional e a Superintendência do Banco do Brasil em Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

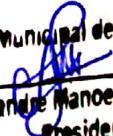
Como é cediço, através de várias intervenções deste Poder Legislativo, e de outros requerimentos deste Vereador, dentre eles os Requerimentos nº 021/2017, 036/2018 e 048/2018, a agência do Banco do Brasil de Belém de Maria teve as suas obras de reforma para fins de reativação iniciadas, encontrando-se em fase de conclusão, o que já é uma vitória, pois, inicialmente, como é de conhecimento público, o Banco do Brasil não pretendia reabrir a sucursal de nossa cidade.

Desta feita, evidencia-se que parte dos anseios da população já serão atendidos com a reativação da referida agência, graças a atuação comissiva da Superintendência do Banco do Brasil em Pernambuco, bem como do gerente local e da gerência do Município de Catende, que ombrearam esforços no atendimento dos pleitos, resultando na autorização da reforma para reativação da unidade local, o que é digno de agradecimento e votos de aplausos.

Entretanto, obtive informações de que a sucursal seria reativada, mas, não disponibilizaria serviços financeiros, não contando com a disponibilização de atendimentos para depósitos e saques, nem tampouco seriam implantados caixas eletrônicos de auto-

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com


Câmara Municipal de Belém de Maria
Alexandre Manoel Alves Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

atendimento, o que precisa ser revisto, pois, neste contexto posto, a sucursal não garantirá o atendimento mínimo reclamado pelos nossos munícipes, causando transtornos diários aos aposentados, pensionistas, trabalhadores, e aos comerciantes, assim como a população em geral.

Pois bem. Evidencia-se que parte dos nossos esforços foram compensados através do atendimento parcial dos pleitos pelo Banco do Brasil, mas, parcela significativa da necessidade dos nossos munícipes, sobretudo dos correntistas, ainda encontra-se pendente de acautelamento, o que pretendemos levar a efeito por intermédio do presente requerimento.

Demonstrado os motivos determinantes e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 04 de abril de 2019.

Alexandre Manoel Alves Filho
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente

RUMO AO PROGRESSO